



PREFEITURA DE SOROCABA

1360

TERMO DE DOAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo administrativo nº 2021/026.270-5

DONATÁRIA: Prefeitura Municipal de Sorocaba/ Secretaria de Comunicação.

DOADORA: DAFNE CAROLINE SAKATAUSKAS.

Pelo presente instrumento, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, CNPJ nº 46.634.044/0001-74, com sede na Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, nº 3.041, Alto da Boa Vista, neste ato representada pelo (a) Senhor (a) Fernanda Burattini Monteiro de Carvalho, Secretária de Comunicação, CPF/CNPJ nº RG: 23.838.859-X, CPF: 298.274.338-11, neste ato representada por adiante designada DONATÁRIA, e, de outro, DAFNE CAROLINE SAKATAUSKAS, CNPJ: 36.201.902/0001-33, responsável legal Sra. Dafne Sakatauskas, brasileira, inscrito no CPF/MF sob o nº 378.300.198-60, endereço Rua Nelson Cassola, 65, Jardim Sorocaba Park, Sorocaba, SP, a seguir denominada DOADORA, com fundamento no artigo 538 e seguintes da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil e no Decreto Municipal nº 26.079, de 19 de janeiro de 2021, lavram o presente TERMO DE DOAÇÃO de bens destinados à consecução do interesse público.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo consiste na doação, sem ônus ou encargos, pela DOADORA, de serviços Veiculação de propaganda em Carro de Som

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESVINCULAÇÃO DOS SERVIÇOS DOADOS COM OS DE OBJETO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO VIGENTE (DOADORES QUE POSSUEM CONTRATO COM A ADMINISTRAÇÃO)

2.1. Os serviços doados não se vinculam ou poderão ocasionar interferência naqueles contratados pela DONATÁRIA com a DOADORA, devendo esta manter a regularidade do pactuado na respectiva avença.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

O Serviço doado será destinado à veiculação e propaganda dos eventos do dia das crianças (12/10/2021).

4. CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Os serviços estão sendo doados gratuitamente, por oferta da doadora, portanto, sem coação ou vício de consentimento, estando a DONATÁRIA livre de quaisquer ônus ou encargos.

4.2. A DONATÁRIA declara que aceita a doação em todos os seus termos.

4.3. O presente termo passa a vigorar entre as partes na data de sua assinatura.
Decreto nº 26.079, de 19/1/2021 – fls. 13.



PREFEITURA DE SOROCABA

15
00

Como prova de assim haverem ajustado as condições acima descritas é lavrado este Termo de Doação sem encargos, o qual é assinado em 3 (três) vias de igual teor e forma, pelas partes e testemunhas.

Sorocaba, 8 de outubro de 2021

DONATÁRIA: Fernanda Burattini Monteiro de Carvalho
Secretaria de Comunicação

Doador: DAFNE CAROLINE SAKATAUSKAS

Testemunhas

Danilo Antunes Santos
Diretor de área

Rosemeire Aparecida de Campos
Diretora de Área

Sorocaba, 06 de dezembro de 2021.

**Á
SEAD**

Ilmo. Sr.
Fausto Bossolo
Secretário de Administração

PA: 2021/026.270-5

Objeto: Veiculação de propaganda em carro de som.

DOADOR: DAFNE CAROLINE SAKATAUSKAS

O presente processo administrativo tem como objeto de interesse a doação de veiculação de propaganda em carro de som.

Ao longo do processo foram cumpridos os requisitos do Decreto Municipal 26.079/2021, e agora o processo retorna para ciência do Sr. Prefeito.

Portanto, em atenção ao despacho de folha 16, retorno aos bons préstimos do Sr. Secretário da Administração, para disponibilização no portal da Transparência e demais providências.

Devidamente instruído o processo administrativo e nenhuma oposição ou apontamento, ciente das informações prestadas em folha 13/14, remeto aos bons préstimos para as demais providências.

Cordiais Saudações.



AMÁLIA SAMYRA DA SILVA TOLEDO
Secretária de Governo



RODRIGO MAGANHATO
Prefeito